

# EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA MODALIDADE DE RESUMOS EXPANDIDOS

A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC), nos termos do presente edital, torna pública a abertura de inscrições para submissão de trabalhos na modalidade de resumos expandidos, a serem apresentados em sessão de exposição oral no XII Congresso Mineiro de Direito Civil, que ocorrerá nos dias 5 e 6 de novembro de 2026, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, com o tema "O DIREITO CIVIL NO TIMG".

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Os bacharéis em Direito e os estudantes de graduação e pós-graduação em Direito, regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior, podem submeter até 2 (dois) trabalhos na modalidade de resumo expandido, como autor e/ou coautor.

**Parágrafo único.** Os trabalhos devem ser inéditos e escritos em português, espanhol ou inglês. Cada trabalho pode ter até 3 (três) autores.

- Art. 2°. Sob pena de desclassificação, os trabalhos devem utilizar metodologia de pesquisa empírica para analisar como o Tribunal de Justiça de Minas Gerais decide questões de Direito Civil, indicando de forma fundamentada pontos positivos e/ou negativos no intuito de contribuir para a melhoria das decisões judiciais.
- Art. 3°. As informações e as ideias expressas nos trabalhos submetidos são de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da Comissão Organizadora do XII Congresso Mineiro de Direito Civil.
- Art. 4°. A submissão de trabalho constitui aceitação expressa da cessão gratuita e não exclusiva dos direitos autorais aos organizadores do XII Congresso

Mineiro de Direito Civil. Isso permite que os organizadores publiquem, utilizem e divulguem o trabalho em qualquer edição ou meio, inclusive para fins econômicos por meio de editoras de sua escolha, sem qualquer remuneração aos autores ou colaboradores.

- **Art. 5°.** A inclusão de trabalhos submetidos na programação do XII Congresso Mineiro de Direito Civil fica condicionada a:
- I. Aprovação do trabalho pela Comissão Científica;
- II. Seleção do trabalho pela Comissão Organizadora;
- III. Pagamento da taxa inscrição pelo(s) autor(es) do trabalho.

**Parágrafo único.** O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado após a divulgação dos trabalhos selecionados, porém, ficará sujeito à disponibilidade de vagas. Não haverá reembolso de pagamentos efetuados.

- **Art. 6°.** Qualquer modificação neste edital será divulgada no site oficial do XII Congresso Mineiro de Direito Civil, sendo responsabilidade do participante acompanhar essas atualizações.
- **Art. 7º.** A Comissão Organizadora decidirá sobre os casos não previstos neste edital.

#### SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- Art. 8°. Os trabalhos deverão ser submetidos até às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de outubro de 2026. Para isso, o autor deverá enviar uma mensagem eletrônica para congresso.ampdic@gmail.com, com o assunto RESUMO XII CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO CIVIL, anexando o seguinte:
- I. O resumo expandido em formato PDF. O arquivo digital deverá ser assim identificado: RESUMO\_TITULODORESUMO. Não deve conter qualquer identificação do(s) autor(es), sob pena de desclassificação.
- II. A ficha de submissão, devidamente preenchida, assinada e digitalizada, no formato PDF. Em caso de coautoria, será indispensável o preenchimento da ficha de submissão por cada autor, separadamente. Ambas as fichas deverão ser enviadas junto com o trabalho, no mesmo e-mail, em anexos diferentes. Cada arquivo digital deverá ser assim identificado: RESUMO\_NOMEDOPARTICIPANTE.

**Parágrafo único.** Na ficha de submissão, deve-se informar, quando aplicável, o grupo ou projeto de pesquisa ao qual o(s) autor(es) está(ão) vinculado(s) na instituição de ensino de origem, bem como o nome do orientador. Se o projeto

de pesquisa possuir financiamento, o órgão de fomento também deve ser indicado.

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- **Art. 9°.** O trabalho deve adotar a forma de resumo expandido e seguir as normas de referência e de citação da ABNT, além das seguintes especificações técnicas:
- §1º. A estruturação do trabalho deve conter título, resumo (no máximo, 250 palavras), palavras-chave (no máximo, 3 palavras), introdução (incluindo temaproblema, objetivos e justificativa), desenvolvimento (podendo incluir tópicos com diferentes designações), resultados (pretendidos e/ou obtidos e, se for o caso, conclusão) e referências.
- §2°. O trabalho deve ser produzido em editor de texto, contendo, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 3 (três) laudas, no formato A4, incluídos elementos prétextuais, textuais e pós-textuais. Não se computa no limite de laudas a base de dados utilizada na pesquisa. As margens da página (superior, inferior, direita e esquerda) devem ser de 2 cm.
- §3°. A formatação do corpo do trabalho deve observar os seguintes parâmetros: fonte Times New Roman, estilo Regular, tamanho 12, cor Preto; alinhamento do texto justificado; recuo de parágrafo de 1,5 cm; espaçamento entrelinhas de 1.2 pt; sem espaço entre parágrafos.
- §4°. As citações diretas curtas, com menos de três linhas, devem ser incluídas entre aspas no corpo do texto. As citações longas, com mais de três linhas, devem ser incluídas em parágrafo separado, com espaçamento entrelinhas de 1.0 pt (simples), tamanho de fonte 10 e recuo de 4,0 cm em relação à margem esquerda.
- §5°. A formatação das notas de rodapé deve observar os seguintes parâmetros: fonte Times New Roman, estilo Regular, tamanho 10, cor Preto; alinhamento do texto justificado; sem recuo de parágrafo; sem espaçamento entrelinhas; sem espaço entre parágrafos. As notas de rodapé também devem ser numeradas sequencialmente com números arábicos. Não deverão ser utilizadas notas de fim.
- S6°. As referências bibliográficas devem constar das notas de rodapé, não se empregando o modelo autor-data. A bibliografia completa deverá ser indicada ao final do trabalho.
- §7°. A revisão gramatical, ortográfica e de formatação deve ser feita pelos autores antes da submissão do trabalho.

**Art. 10.** O trabalho não deve conter, sob pena de desclassificação, informações pessoais como nome do autor, qualificação, instituição de origem ou qualquer dado que permita sua identificação.

## **AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 11.** Os trabalhos serão avaliados por Comissão Científica composta por professores de Direito Civil, convidados a critério da Comissão Organizadora.

**Art. 12.** Os trabalhos serão julgados pelo sistema de revisão cega, observado os seguintes critérios:

CRITÉRIO DE ANÁLISE	VALOR
Atendimento aos itens do edital	Eliminatório
Adequação à temática do congresso	Eliminatório
Atualidade e originalidade do tema escolhido	até 10 pontos
Profundidade na abordagem do tema escolhido	até 10 pontos
Metodologia apropriada para o desenvolvimento do tema escolhido	até 10 pontos
Estruturação do texto e qualidade da redação	até 10 pontos
Encadeamento de ideias entre objetivo, referencial teórico, principais resultados e conclusões	até 10 pontos

Art. 13. Os integrantes da Comissão Científica atribuirão entre 0 (zero) e 50 (cinquenta) pontos para cada trabalho, respeitando os limites estabelecidos no artigo anterior. A nota final de cada trabalho será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador.

**Art. 14.** A Comissão Organizadora selecionará os trabalhos avaliados para apresentação no XII Congresso Mineiro de Direito, seguindo a classificação por ordem decrescente de notas e respeitando o número compatível com a programação do evento.

**Art. 15.** As decisões tanto da Comissão Científica quanto da Comissão Organizadora são soberanas e irrecorríveis.

#### **CRONOGRAMA**

**Art. 16.** A submissão, avaliação, seleção e divulgação do resultado dos trabalhos observará o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Data abertura da submissão de trabalhos.	12/11/2025
Data-limite para submissão de trabalhos.	02/10/2026
Data-limite para a divulgação do resultado dos artigos selecionados.	23/10/2026

**Art. 17.** A lista dos trabalhos selecionados será publicada no site oficial do XII Congresso Mineiro de Direito Civil, cabendo aos autores verificar as informações divulgadas.

## APRESENTAÇÃO ORAL

**Art. 18.** Os trabalhos selecionados serão apresentados por seus autores durante o XII Congresso Mineiro de Direito Civil, em sessão de exposição, com data, horário e local a serem definidos. Tais informações serão disponibilizadas no site oficial do evento, ficando a cargo dos autores tomarem conhecimento.

**Parágrafo único.** Apenas os inscritos no evento poderão efetuar a apresentação oral do(s) trabalho(s) selecionado(s).

- **Art. 19.** A sessão de exposição de trabalhos será presidida por um coordenador especialmente convidado.
- §1º. Cada trabalho deverá ser apresentado oralmente em até 10 (dez) minutos. Na apresentação conjunta, o tempo será dividido entre os coautores da forma que julgarem mais adequada.
- **§2º.** Não serão disponibilizados recursos multimídia para a apresentação oral de trabalho nas sessões de exposição.
- §3°. Após a apresentação de todos os trabalhos, poderá ocorrer discussão, respeitando o tempo estabelecido pelo coordenador da sessão.

## CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

- **Art. 20.** A certificação de apresentação de trabalho no XII Congresso Mineiro de Direito Civil ficará condicionada a:
- I. Aprovação do trabalho pela Comissão Científica;
- II. Seleção do trabalho pela Comissão Organizadora;
- III. Pagamento da taxa de inscrição pelos autores do trabalho;
- IV. Apresentação do trabalho, na data, no horário e no local previamente designados. O coautor que, eventualmente, não participar da apresentação do trabalho não será certificado pela apresentação.

- V. Participação do(s) autor(es) responsável(eis) pela apresentação oral do trabalho, em todas as atividades da sessão de exposição de trabalhos. A presença dos autores será aferida mediante assinatura de listas de presença, disponíveis tanto no início quanto no término da sessão de exposição de trabalhos.
- **Art. 21.** A entrega dos certificados de apresentação dos artigos científicos selecionados será feita até 30 (trinta) dias após a realização do XII Congresso Mineiro de Direito Civil, somente no formato online.
- Art. 22. Os resumos expandidos aprovados e selecionados para apresentação no XII Congresso Mineiro de Direito Civil poderão ser publicados em obra coletiva.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.

## Giordano Bruno Soares Roberto Gustavo Pereira Leite Ribeiro

Comissão Organizadora do XII Congresso Mineiro de Direito Civil

### Thais Fernanda Tenório Sêco

Presidente da Associação Mineira de Professores de Direito Civil